

PORTARIA Nº 266/2011

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde para a Vereadora Eva Luciara Corpes Brizolara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar 28 de fevereiro de 2011 até 14 de março de 2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 04 de março de 2011.

Vereador Neri Leal
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Davi Schiavon
1º Secretário